



PORTARIA CRP-08/090-16

O Presidente do Conselho Regional de Psicologia - 8ª Região, no uso das atribuições que lhe competem por lei,

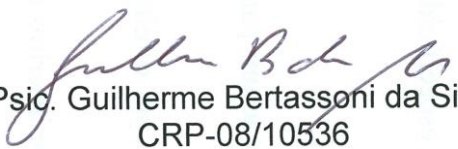
RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria CRP-08/144-14, tendo em vista que a Psicóloga **Fávia Fernandaes de Carvalhaes CRP 08/10051** deixa de colaborar a Comissão de Psicologia Jurídica, deste CRP, na região de Londrina.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE

Curitiba, 26 de julho de 2016.



Psic. Guilherme Bertassoni da Silva
CRP-08/10536
Conselheiro Presidente

Ciente:

Fávia Fernandaes de Carvalhaes CRP 08/10051